PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.710 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARILING KOGLER WALKER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora **MARILING KOGLER WALKER**, Nutricionista – 35 horas, matrícula funcional nº 1037/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.613 de 02/05/2025, a contar de 06/06/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 10 (dez) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972
Assinado de forma digital por GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972
Dados: 2025.06.06 10:21:54 -03'00'

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06.06.2025

LUIS EDUARDO HELDER:90092252087
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO HELDER:90092252087
Dados: 2025.06.06 10:22:22 -03'00'

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo